



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024,
Quarta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.748, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 10.525 de 09 de dezembro de 2021, que dispôs sobre a indicação de lista tríplice para o cargo de Diretor de unidade Escolar.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 11.844 de 19 de dezembro de 2023, que prorrogou pelo período de 01 (um) ano o prazo estipulado no art. 7º do Decreto nº. 10.525.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se o art. 1º da Portaria nº 29.603, de 21 de janeiro de 2022, para prorrogar o Biênio 2022/2023 para 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.859, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do servidor PEDRO HENRIQUE DE MELLO TOLEDO, matrícula nº 1557719, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 29.654, de 02 de fevereiro de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.873, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, PEDRO HENRIQUE DE MELLO TOLEDO, do cargo de Analista Instrumental, Perfil: Engenheiro Eletricista, classificado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 033 PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.246 de 19 de julho de 2018, Classificado 02º, Carga Horária 30 horas. Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 23.507 de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/02/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.874, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WAGNER SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Vigilância Ambiental – Superintendência de Vigilância em Saúde, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 31.046 de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.875, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WAGNER SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Direitos Humanos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/02/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de fevereiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XIV ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 33.706/2024 e Portaria nº 33.707/2024, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: JOSE HELIO CAVALCANTE, DEBORA CRISTINA RODRIGUES BAISCH e UPX CONSTRUTORA LTDA. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados. Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

PINTURA - PJ	
EMPRESA	SITUAÇÃO
JOSE HELIO CAVALCANTE	CREDENCIADO
DEBORA CRISTINA RODRIGUES BAISCH	CREDENCIADO
UPX CONSTRUTORA LTDA	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio das empresas credenciadas, a fim de definir a ordem de contratação, na presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICAÇÃO	PINTURA - PJ
1º	JOSE HELIO CAVALCANTE
2º	UPX CONSTRUTORA LTDA
3º	DEBORA CRISTINA RODRIGUES BAISCH

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 11:00h.
Rondonópolis-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rondonópolis – MT **CMPC**
Lei Municipal nº 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

*ATA DE REUNIÃO N°010 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO,
HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA LEI 195 PAULO GUSTAVO
RONDONÓPOLIS.*

ATA N° 010/2024

Ata de reunião dos membros representantes da Comissão, para tratar da PRORROGAÇÃO DAS DATAS DOS EDITAIS – RETIFICAÇÃO 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023, referente a LEI PAULO GUSTAVO 195 – LPG, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 8h30min da manhã, na sede da secretaria municipal de cultura localizada na Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, sob a presidência da senhora Lussam Lima da Silva Santos – Presidente da Comissão de Avaliação, Habilitação e Finalização da LPG, compareceram para esta reunião e seleção dos projetos os senhores (as) membros da comissão: **PORTARIA N° 33.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** - LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS – ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA - OSWALDINO DA SILVA MACIEL – ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO – EDILSON JOSÉ PEREIRA – HUMBERTO DE CAMPOS E RENATA FRANCO ANTUNES, a comissão resolve prorrogar as datas dos editais para o melhor atender aos artistas aprovados na seleção da Lei Paulo Gustavo 195 em Rondonópolis, A COMISSÃO RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA:

Inscrições: das 10h (dez horas) **do dia 16 de Outubro de 2023**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso ao dia **31 de Outubro de 2023**, através de ficha de inscrição e formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1x0BdML-yqdB4l3HD2AnjvK7u6OXt_LJEhcDazrP2-YQ/edit

Divulgação das inscrições homologadas: **02 de Novembro de 2023**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Prazo para recursos: **dia 03 a 04 de Novembro de 2023**, através do endereço eletrônico secultrondonopolis@hotmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Divulgação do resultado dos recursos: 06 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Período de seleção das propostas: 07 a 11 de Novembro 2023.

Resultado final propostas premiadas e suplentes: 14 de Novembro 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Entrega da documentação complementar para recebimento do recurso: de 14 de Novembro a 17 de Novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Entrega da contrapartida: até 60 dias após o recebimento do recurso, Todas contrapartidas devera ser agendada e comunicada a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Prestação de Contas: Até 60 dias após o recebimento do recurso

Publicação do Edital	16/10/2023
Período de inscrições	Até 31/10/2023
Inscrições homologadas	02/11/2023
Prazo para recursos	03 a 04/11/2023
Resultado dos recursos	06/11/2023
Seleção das propostas	07 a 11/11/2023
Resultado final	14/11/2023
Entrega da documentação complementar	14/11 a 17/11/2023
Entrega da Contrapartida	Até 60 dias após o recebimento do recurso
Prestação de Contas	Até 60 dias após o recebimento do recurso

LEIA SE:

DO CRONOGRAMA:

Inscrições: das 10h (dez horas) do dia **16 de Outubro de 2023**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso ao dia **06 de Novembro de 2023**, através de ficha de inscrição e formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1x0BdML-yqdB4l3HD2AnjvK7u6OXt_LJEhcDazrP2-YQ/edit

Divulgação das inscrições homologadas: 08 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Prazo para recursos: dia 09 de Novembro de 2024, através do endereço eletrônico secultrondonopolis@hotmail.com

Divulgação do resultado dos recursos: 10 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Resultado das propostas Aprovados e Classificados: 10 de Novembro 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Entrega da documentação complementar: de 14 de Novembro de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Entrega da contrapartida: até 180 dias após o recebimento do recurso, Todas contrapartidas deveser agendada e comunicada a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Prestação de Contas: Até 180 dias após o recebimento do recurso

Publicação do Edital	16/10/2023
Período de inscrições:	16/10 a 06/11 de 2023
Inscrições homologadas:	08/11/2023
Resultado das propostas Aprovados e Classificados:	10/11/2023
Prazo para recursos:	10 a 12/11/2023
Resultado dos recursos:	13/11/2023
Entrega das documentações:	14/11/2023 a 29/02/2024
Resultado Final:	06./03/2024
Entrega da Contrapartida:	Até 180 dias após o recebimento do recurso
Prestação de Contas	Até 180 dias após o recebimento do recurso

Esse documento se refere aos editais 001,002,003 e 004/2023 da Lei 195-Paulo Gustavo em Rondonópolis/MT. A Presidente que presidiu esta reunião lavra a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros da Comissão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assunto: Retificação do edital 001, 002,003 e 004

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, torna público, para o conhecimento dos interessados dos **Editais Emergencial N° 001, 002, 002 e 004/2023**, onde serão contemplados mais de 320 projetos de artistas do município. A proposta atende a **LEI COMPLEMENTAR N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022**, denominada Lei Paulo Gustavo, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

RESOLVE

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA:

Inscrições: das 10h (dez horas) **do dia 16 de Outubro de 2023**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso ao dia **31 de Outubro de 2023**, através de ficha de inscrição e formulário: https://docs.google.com/forms/d/1x0BdML-yqdB4l3HD2AnjvK7u6OXt_LJEhcDazrP2-YQ/edit

Divulgação das inscrições homologadas: 02 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Prazo para recursos: dia 03 a 04 de Novembro de 2023, através do endereço eletrônico secultrondonopolis@hotmail.com

Divulgação do resultado dos recursos: 06 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Período de seleção das propostas: 07 a 11 de Novembro 2023.

Resultado final propostas premiadas e suplentes: 14 de Novembro 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Entrega da documentação complementar para recebimento do recurso: de 14 de Novembro a 17 de Novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Entrega da contrapartida: até 60 dias após o recebimento do recurso, Todas contrapartidas devida ser agendada e comunicada a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Prestação de Contas: Até 60 dias após o recebimento do recurso

Publicação do Edital	16/10/2023
Período de inscrições	Até 31/10/2023
Inscrições homologadas	02/11/2023
Prazo para recursos	03 a 04/11/2023
Resultado dos recursos	06/11/2023
Seleção das propostas	07 a 11/11/2023
Resultado final	14/11/2023
Entrega da documentação complementar	14/11 a 17/11/2023
Entrega da Contrapartida	Até 60 dias após o recebimento do recurso
Prestação de Contas	Até 60 dias após o recebimento do recurso



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

LEIA SE:

DO CRONOGRAMA:

Inscrições: das 10h (dez horas) **do dia 16 de Outubro de 2023**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso ao dia **06 de Novembro de 2023**, através de ficha de inscrição e formulário: https://docs.google.com/forms/d/1x0BdML-yqdB4l3HD2AnjvK7u6OXt_LJEhcDazrP2-YQ/edit

Divulgação das inscrições homologadas: 08 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Prazo para recursos: dia 09 de Novembro de 2024, através do endereço eletrônico secultrondonopolis@hotmail.com

Divulgação do resultado dos recursos: 10 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Resultado das propostas Aprovados e Classificados: 10 de Novembro 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Entrega da documentação complementar: de 14 de Novembro de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Entrega da contrapartida: até 180 dias após o recebimento do recurso, Todas contrapartidas devera ser agendada e comunicada a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Prestação de Contas: Até 180 dias após o recebimento do recurso

Publicação do Edital	16/10/2023
Período de inscrições:	16/10 a 06/11 de 2023
Inscrições homologadas:	08/11/2023
Resultado das propostas Aprovados e Classificados:	10/11/2023
Prazo para recursos:	10 a 12/11/2023
Resultado dos recursos:	13/11/2023
Entrega das documentações:	14/11/2023 a 29/02/2024
Resultado Final:	06./03/2024
Entrega da Contrapartida:	Até 180 dias após o recebimento do recurso
Prestação de Contas	Até 180 dias após o recebimento do recurso

Atenciosamente,

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RONDONÓPOLIS – MT 20 de FEVEREIRO de 2024

PORTARIA:

CONSIDERANDO Composição de uma **BANCA AVALIADORA** em atendimento as exigências do Termo de Referência do Chamamento Público para contratação de instrutores para o Projeto **Fanfarras nas Escolas e Banda Municipal de Rondonópolis**– BAMUR.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo Chamamento público para contratação de instrutores musicistas para Departamento de Música que compreende Escola de Música, Banda Municipal BAMUR e Projeto Fanfarra nas Escolas, vem a público nomear os seguintes servidores para a composição da **BANCA AVALIADORA**, que avaliará os candidatos interessados em participar do credenciamento para prestar serviço junto a municipalidade como musicistas e instrutores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para **constituírem** a Banca de Avaliação do Chamamento Público para contratação de instrutores (as) para o Departamento de Música,

- **Wagner Linhares Gomes – MAESTRO**
CROMB – MT 2242 - Gerente de Música;
Portaria 29.072 - SECULT / ROO – **Matrícula 1556364**;
- **Joelson Pereira dos Santos – Professor / artista**
Professor / Artista – Coordenador de Projetos;
SEMED / ROO – **Matrícula: 127370017**
- **Adriano Gomes de Oliveira - PEDAGOGO**
Prof. Pedagogo – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
Coordenador de Projetos – SEMED /ROO - **Matrícula: 105430**

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42, de 15 de fevereiro de 2023.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA VILLAGE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -ME - CNPJ Nº. 21.678.945/0001-37**

Contrato nº. 622/2022 – Concorrência Pública nº. 07/2022

A Senhora **MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**, Secretária de Educação de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a relevância pública dos serviços prestados junto a Rede Municipal de Ensino, e que o atraso na entrega de obras dessa magnitude atinge diretamente nossas crianças/alunos.

CONSIDERANDO que aportou nesta Assessoria Jurídica o Ofício Interno nº. 068/2024/ENG/SEMED, recebido em 15/02/2024, de lavra do Sr. Paul Souza e Silva, Fiscal do Contrato, juntamente com o Sr. Tiago Chagas Fontoura, Superintendente de Engenharia e Arquitetura, solicitando a abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidades apontadas no supracitado ofício.

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº. 622/2022 – Concorrência Pública nº. 07/2022, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.678.945/0001-37, com sede na Rua Otávio Pitaluga, nº 611 – Vila Aurora I - CEP: 78.740-011, Rondonópolis/MT, na pessoa de seu sócio-proprietário SR. HELDER LEONES FRANCO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. xxx.554.xxx-2x, residente e domiciliado na Avenida Bruno Lima Nascimento, nº 1817 – Parque Sagrada Família, Rondonópolis/MT, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange a morosidade excessiva e o não cumprimento do cronograma pactuado, para construção do espaço educativo urbano 12 (doze) salas com complexo esportivo, localizado na Avenida C, Área 5, Residencial Margarida, no Município de Rondonópolis/MT, o qual, segundo o ofício supracitado, vem prejudicando o progresso adequado da obra, objetivando assim, a tomada de medidas incisivas, para garantir a conformidade contratual e o progresso adequado da referida construção.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Ofício Interno nº 068/2024/ENG/SEMED, recebido em 12 de fevereiro de 2024, de lavra do Sr. Paul Souza e Silva, Fiscal do Contrato, juntamente com o Sr. Tiago Chagas Fontoura, superintendente de engenharia e arquitetura, informando sobre a morosidade excessiva e solicitando a tomada de medidas, tais como a aplicação das penalidades previstas no contrato em epígrafe.

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais do Contrato nº. 622/2022 e Concorrência Pública nº 07/2022, quais sejam:

“CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA

a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início do serviço e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

(...)

g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.

(...)

l) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Básico.”

Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

- **Presidente:** Carla Cristina Silva Santos – Matrícula 1559430.
- **Membro:** Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo – Matrícula 1559427.
- **Membro:** Luciano Caberlin Araújo – Matrícula 1558384.

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, a ser deferida pela Secretária Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 01/2024/SEMED, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 15 de fevereiro de 2024.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/02/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 153/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
147397001	Noeli Leandro Menezes	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 15/02/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/03/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 16/04/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 156/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1560411001	Anny Beatriz Santos Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	Saúde	60 dias a partir de 22/05/2024 a 20/07/2024

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 028/ 2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Azenate da Silva Nunes	4065700 2	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 16/02/2024 à 13/08/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 16 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 029/ 2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Clari Cecília Jankoski	157732001	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 16/02/2024 à 13/08/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 16 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 030/ 2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edilce Teresinha de Barros Miercalm	1553613004	Docente da Educação Infantil	Educação	365 dias 16/02/2024 à 14/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 16 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 031/ 2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Rodrigues	138126	Auxiliar de Higienização	Educação	365 dias 19/02/2024 à 17/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 20 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 032/ 2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcelo de Oliveira	127531	Medico Veterinario	U.V.Z	90 dias 16/02/2024 à 15/05/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 20 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 033/ 2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marilene Batista de Oliveira	99252	Docente	Educação	180 dias 19/02/2024 à 16/08/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 20 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 034/ 2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cristh Regina Moreira Alves	123641	Docente da Educação Infantil	Educação	365 dias 19/02/2024 à 17/02/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 20 de fevereiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 112/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Docente	Educação	60 dias a partir de 18/05/2024 a 16/07/2024

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 743/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JULIANA BORSEKOWSKY

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA BORSEKOWSKY.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 744/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): KARILINE JESUS DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KARILINE JESUS DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 745/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª VILMA MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LEILA BASTOS CADIDE

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LEILA BASTOS CADIDE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 746/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º PERÍODO/FAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): LUANA VERILENE PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANA VERILENE PEREIRA DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 747/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº ALESSANDRO GOMES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): LUZIA ALVES DE MORAIS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUZIA ALVES DE MORAIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 748/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): PAULA ADRIANA MARTINS ROCHA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 16/02/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA ADRIANA MARTINS ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 749/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Contratado (a): SARA DA SILVA MIRANDA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA DA SILVA MIRANDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 750/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCÁDIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): CARLA DA SILVA CHAGAS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLA DA SILVA CHAGAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 751/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ª SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): FERNANDA DA SILVA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 14/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA DA SILVA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 752/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): FRANCIELLY LORRAYNE GONZAGA SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 08/02/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELLY LORRAYNE GONZAGA SANTOS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 753/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCÁDIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GEOVANNA STEFHANY COSTA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GEOVANNA STEFHANY COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 754/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GISELLE SOARES ALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISELLE SOARES ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 755/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LUIZ HENRIQUE NUNES RAMOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIZ HENRIQUE NUNES RAMOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 756/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): RANIA BARBOSA LOPES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 20/10/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RANIA BARBOSA LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 757/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): SIRLEIDE SILVA DE SOUZA JESUS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIRLEIDE SILVA DE SOUZA JESUS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 758/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): CARMEM FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARMEM FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 759/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): WULLIANNY ALVES RONDON SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WULLIANNY ALVES RONDON SILVA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 760/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PATRICIA FERNANDA SOUZA RIOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA FERNANDA SOUZA RIOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 761/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGAD ERIKA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARIA CAROLAYNE SOUZA ROSA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CAROLAYNE SOUZA ROSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 762/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LORENA ANTONIA DE CASTRO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORENA ANTONIA DE CASTRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 763/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFAEI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARCIA QUEIROS DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIA QUEIROS DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 764/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): EDUARDA BONIFACIO DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA BONIFACIO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 765/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): SARA SANTOS DIAS BORGES ROCHA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA SANTOS DIAS BORGES ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 766/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado (a): THAINA ALVES PARREIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAINA ALVES PARREIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 767/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SÉRIE/ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): EDUARDA ALMEIDA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA ALMEIDA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 768/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNADO VENANCIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANA PAULA BATISTA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA BATISTA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 769/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARIA APARECIDA DE MELO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA APARECIDA DE MELO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 770/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MONIQUE TAIS PACHECO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MONIQUE TAIS PACHECO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 285/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ALINE DOURADO DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 14/05/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e ALINE DOURADO DE OLIVEIRA SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 286/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GIOVANNI GPMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ANA PAULA SILVA DE LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e ANA PAULA SILVA DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 287/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CRISTIELLY ALVES TEIXEIRA SHINZATO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e CRISTIELLY ALVES TEIXEIRA SHINZATO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 288/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PATRICIA CORDEIRO MENEZES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e PATRICIA CORDEIRO MENEZES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 289/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e EDNEIDE MARIA DE ARAUJO FARIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 290/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA VILELA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 20/05/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA VILELA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 291/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/05/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 292/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSANGELA PRUDENCIO AMANCIO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e ROSANGELA PRUDENCIO AMANCIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 293/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSANGELA SOARES SULINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e ROSANGELA SOARES SULINO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 294/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): GIANNE BORGES NATES MIRANDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e GIANNE BORGES NATES MIRANDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 295/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA ELISABETE DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e MARIA ELISABETE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 296/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELIS ERICA ALCEDINA SERGI FELTRIN

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 16/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e ELIS ERICA ALCEDINA SERGI FELTRIN.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 297/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Contratado (a): DEBORA DE SOUZA ASSIS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 08/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e DEBORA DE SOUZA ASSIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 298/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUCIANA AMERICO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 13/04/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e LUCIANA AMERICO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 299/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EDILENE RAMOS TEXEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e EDILENE RAMOS TEXEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 300/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): FRANCIELE GUIMARAES NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e FRANCIELE GUIMARAES NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 301/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): IVANE CONCEICAO COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 06/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e IVANE CONCEICAO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 302/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LUANA SOARES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e LUANA SOARES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 303/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VALERIA DA SILVA MENEZES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e VALERIA DA SILVA MENEZES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 304/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): AURICELIA MATOS DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e AURICELIA MATOS DE SOUZA.

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2024/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
140/2024	DEBORA DAIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.674,60	22/01/2024 A 09/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 140/2024, A PARTIR DE 09/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
193/2024	EDVALDO TARELHO DE SOUZA JUNIOR	R\$ 2.543,95	05/02/2024 A 16/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 193/2024, A PARTIR DE 16/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
141/2024	FRANCYSLENE PEREIRA NEVES	R\$ 3.674,60	22/01/2024 A 15/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 141/2024, A PARTIR DE 15/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
211/2024	IRACEMA EVANGELISTA DOS SANTOS	R\$ 3.674,60	05/02/2024 A 16/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 211/2024, A PARTIR DE 16/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
213/2024	KEILA OLIVEIRA FREITAS	R\$ 3.674,60	05/02/2024 A 20/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 213/2024, A PARTIR DE 20/02/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

65/2024	POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS	R\$ 2.543,95	15/01/2024 A 09/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 65/2024, A PARTIR DE 09/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
112/2024	IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 01/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 112/2024, A PARTIR DE 01/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
51/2024	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MATOS	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 01/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 72/2024, A PARTIR DE 01/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
58/2024	GRACIANE CRISTINA SORANO	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 19/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 58/2024, A PARTIR DE 19/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
67/2024	JUCELMA NASCIMENTO NEVES	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 05/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 67/2024, A PARTIR DE 05/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
71/2024	KARINA MENDES GARCIA	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 08/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 71/2024, A PARTIR DE 08/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

86/2024	PATRICIA DE SOUZA MELO	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 01/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 86/2024, A PARTIR DE 01/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
53/2024	FABIANE DE OLIVEIRA LIMA SCHWINGEL	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 06/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 53/2024, A PARTIR DE 06/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
446/2024	EDVANYA PEREIRA MARINHO	R\$ 1.228,44	29/01/2024 A 09/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 446/2024, A PARTIR DE 09/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
549/2024	ELEN CRISTINA DE LOPES LEITE	R\$ 1.228,44	02/01/2024 A 06/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 549/2024, A PARTIR DE 06/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
62/2024	JAIANE FEITOSA PORTO MENDONCA	R\$ 1.228,44	18/01/2024 A 08/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 62/2024, A PARTIR DE 08/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
487/2024	MARIA VITORIA DA SILVA LIMA	R\$ 1.228,44	29/01/2024 A 16/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 487/2024, A PARTIR DE 16/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

669/2024	NATHALIA NAYARA FERREIRA DE FREITAS	R\$ 1. 228,44	07/02/2024 A 09/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 669/2024, A PARTIR DE 09/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
88/2024	ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA	R\$ 1. 228,44	02/01/2024 A 02/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 88/2024, A PARTIR DE 02/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
722/2024	HERICA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	R\$ 1. 228,44	12/02/2024 A 15/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 722/2024, A PARTIR DE 15/02/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
256/2024	NEIDE SANDRA LOPES	R\$ 1. 228,44	18/01/2024 A 15/02/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 256/2024, A PARTIR DE 15/02/2024.					

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 009/2024 de 21 de Fevereiro 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Matheus Xavier de Moraes e João Vito Sales Peixoto, como responsável pelo controle e execução do contrato e abaixo discriminado:

Brna Lorryne Batista Amâncio, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Matheus Xavier de Moraes, matrícula nº 1561107, CPF: XXX.XXX.351-XX, como titular responsável e o servidor João Vito Sales Peixoto, matrícula nº 1561975 CPF: XXX.XXX.471.-XX, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>RADIONET LTDA</u>	65/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	12/02/2024 ATÉ 11/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo



ATA Nº 001/2024 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSEMMA

Às oito horas e trinta e nove minutos do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deu-se início a 1º (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2024. **I. Conferência de quórum:** Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: **SEMMA, ACIR, OAB, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONG PROTETORES DAS ÁGUAS RONDONOPOLITANAS, SANEAR, UFR, SINFRA.** Estavam presentes também a Sra. **LÍVIA ALVES DE SOUZA** Arquiteta e representante da CODER, bem como o Sr. **GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA**, professor. Inicialmente feita à contagem do quórum a secretária executiva passou a palavra a Presidente Sra. Kamila na qual pronunciou a seguinte pauta **II. Deliberação referente a atual situação dos trituradores que estão em situação de abandono nos Ecopontos, bem como esclarecimentos pertinente a Usina de reciclagem de resíduos sólidos de construção civil, as objeções que tem impedido o funcionamento da Usina.** Com a palavra a cerca do tema supramencionado a Sra. Lívia informou que está a sete meses na Coder, assessorando a parte operacional. E que um dos trituradores está em processo de leilão em Lote sob nº 27, Placa: QIL-0958, Cor: branca, Acessório: Triturador e picador, Ano: 2017/17. Informação que gerou muitos questionados por parte dos conselheiros, sendo alguns deles o motivo que levou o objeto a ser levado a leilão, o estado que se encontra, o quantitativo exato desses trituradores, bem como se o objeto do leilão corresponde ao que fora obtido com o fundo do Consemma. A Sra. Lívia retomando a fala, esclareceu que com relação ao Complexo Unificado III, que trata-se das Usinas, respectivamente: Usina de Concreto Betuminoso Usinado a Quente Asfalto Convencional (CBUQ) – onde toda a sua estrutura foi má dimensionada, no momento da fazer o dimensionamento da concretagem o quantitativo adquirido vai além da capacidade do dia, sobrando desta maneira material, e conseqüentemente não tem estrutura para depósito deste material, impedindo o funcionamento de toda operação. Com relação à Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos faz-se necessária regulamentação, uma legislação para ter de fato utilidade, falta infraestrutura, administrativo e segurança, para fins de efetivamente iniciar as operações. Com relação à Usina de Concreto também falta infraestrutura para efetivamente operar. **III. Deliberação da intervenção em Área de Preservação Permanente, devido as obras de implantação de adequação de estrutura de drenagem na região da Rua Cecília S. P. de Oliveira no Bairro Vila Aurora, no perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT;** Com a palavra o Sr. Marcus, representante da Sinfra, explicou que o local é um trecho onde houve erosões e se faz necessário uma nova implantação de estrutura de drenagem adequada no local, pois a antiga estrutura encontra-se comprometida, o projeto prevê uma melhoria no trecho colapsado, bem como instalações de novas bocas de lobos, nesse trecho final da Rua Cecília Santos. Informou que já existia essa estrutura, todavia em razão do colapso é necessário essa nova estrutura. A presidente Kamila informou que o projeto se deu em razão de uma provocação do próprio Ministério Público, na qual a SEMMA, providenciou toda limpeza da área. Continuamente o Sr. Marcus mostrou imagens ilustrativas de todos os danos causados pela erosão no final do trecho da Rua Cecília colapsada evidenciando a importância de readequação das estruturas deste local. O Sr. Marcus relatou ainda, que esta erosão com o período chuvoso pode aumentar e colocar ainda mais em risco a segurança dos moradores e dos transeuntes. Em ato contínuo a Presidente Kamila, iniciou o processo de votação sendo os votos unânimes a aprovação entre os presentes na reunião haja vista que de um modo em geral toda a população da região que utiliza o trecho para se locomover será beneficiada. **IV. Deliberação da intervenção em Área de Preservação Permanente, devido as obras de implantação da rede de drenagem pluvial do Loteamento de Interesse Social Altamirando II, no perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT;** A presidente Kamila relatou que este loteamento esta sendo criado para proporcionar a população moradia de qualidade, pavimentação e saneamento básico, bem como toda infraestrutura necessária para atender as famílias que ali passará futuramente a residir. Continuamente o Sr. Marcus explicou tecnicamente que o projeto de drenagem pluvial urbana,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA contempla para atendimento de todo o loteamento, a implantação de um sistema de drenagem pluvial dividido em 02 (duas) redes de galerias com 02 (dois) pontos de lançamentos finais em único curso hídrico. Ou seja, tratam-se de 02 (dois) trechos finais de rede contemplando dentro da área de preservação permanente do próprio loteamento os serviços de: - Rede 01: instalação de uma linha de tubo de 1500mm com ponta de ala provido de mecanismo de dissipação de energia tipo bacia de enrocamento – BE 01, para minimizar a formação de erosões na região, com água que sairá com velocidade de 1,120 m/s. Rede 02: instalação de uma linha de tubo de 1500mm a ser provido de ponta de ala com mecanismo de dissipação de energia tipo bacia de enrocamento – BE 02, para minimizar a formação de erosões na região cuja água sairá com velocidade de 1,16 m/s. Explicou ainda, que foi dimensionado para não haver erosão, amortecendo a vazão da água nestes pontos. A presidente Kamila abriu espaço para os conselheiros votarem, tendo sido a pauta aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **V. Informes Gerais:** **a)** Os conselheiros concordaram que o conselheiro Hermes Ávila, irá verificar a possibilidade de realização de uma visita técnica em Usina de Cuiabá, ficando o mesmo de informar a data da visita ao Consemma, e se necessário convocar uma reunião extraordinária para conhecer a estrutura da usina que atualmente esta em funcionamento em Cuiabá, e posteriormente seja apresentado um relatório dessa visita técnica. **b)** Elaboração de ofício direcionado a Câmara Legislativa, informando da demanda das três usinas do complexo, para fins de reativação das mesmas. **c)** A necessidade de apresentação de Relatório da Sra. Livia, para fins de elucidar os questionamentos levantados nesta reunião sendo eles respectivamente: O motivo que levou o objeto a ser levado a leilão, o estado que se encontra, quantitativo exato desses trituradores/picadores, bem como se o objeto do leilão corresponde ao que fora obtido com o fundo do Consemma. **d)** O Sr. Luiz ainda informou que atualmente existe uma baixa significativa do recurso hídrico, informou que esta fazendo um monitoramento e notou nestas visitas a baixa do lençol freático, e que se preocupa muito com esta pauta. Neste sentido a Presidente Kamila juntamente com toda plenária acordaram de que o Sr. Luiz produza um relatório com dados específicos, um estudo preciso das nascentes, para fins de futura deliberação pelo Consemma. **e)** Em tempo, o conselheiro Sr. Renato, colocou a conhecimento de todos a existência de uma reforma onde será futuramente a sede administrativa centro educação ambiental, o espaço terá uma sala de aula específica para educação ambiental dentro do quartel, e o espaço estará de portas abertas para a sociedade. Não havendo mais nada a declarar, foi declarada encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos. Eu, Jéssica Santos de Lima, Secretária Executiva do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 06 de fevereiro de 2024.

Kamila Carvalho Dourado _____
(Presidente do Consemma)

Jéssica Santos de Lima _____
(Secretária Executiva do Consemma)

Conselheiros (a) presentes:

Marcelo Aparecido Alves Ferreira (ACIR) _____

Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MP-MT) _____

Sirléia Strobel (OAB) _____

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA) _____

Renato Carneiro Macedo (PMA) _____

Hermes Ávila de Castro (SANEAR) _____

Luiz Carlos da Costa (ONG. Protetores das Águas) _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), em cumprimento ao **Artigo nº 22 da lei de nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.430/2002**, convida órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e a Sociedade em geral para participar da consulta pública para discussão da proposta da Criação da Unidade de Conservação **Nelson Mandela** com coordenadas de referência: (16°27'48.73"S, 54°33'13.40"O).

A consulta pública será executada dia **15/03/2024**, no período matutino com início às 8:30hrs na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na sala do Auditório no Paço Municipal localizado da Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, Rondonópolis/MT.

Rondonópolis, 21/02/2024.

__/__/__.

Kamila Carvalho Dourado
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Portaria: 32.298/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2024/DEA/SEMPRAS/ROO

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, Av. Getúlio Vargas, 1439 - Vila Aurora I, CEP: 78.740-004, Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO:

Village Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: **21.678.945/0001-37**

Endereço: **Rua Otávio Pitaluga, nº611, Vila Aurora 1, Rondonópolis - MT**

Contrato: **1014/2022**

Notificação: **02**

HELDER LEONES FRANCO, representante legal, portadora da Carteira de Identidade RG nº XXX43XX-X SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.554.XXX/2X, residente e domiciliada na Avenida Bruno Lima Nascimento, nº 1817, Parque Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**.

Pelo presente *Notificação* e na melhor forma admitida em direito, a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na pessoa da sua Secretária Municipal, neste ato notifica:

DOS FATOS:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 1014/2022 – Concorrência Pública nº 19/2022, Processo Administrativo nº 1819/2022, que tem como objeto a Construção do Centro de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Alfredo de Castro, conforme Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Rondonópolis-MT.

Irregularidades Identificadas:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Após a reunião do dia 26/01/2024, registrada em ata 02/2024 a empresa em questão se comprometeu a solucionar os problemas apontados pela equipe de engenharia e arquitetura, onde os seguintes pontos não foram sanados:

Insuficiência de Mão de Obra: Foi constatado que a obra está sendo executada com um número inadequado de funcionários, onde foi prometido pela empresa elevar esse quantitativo para algo em torno de 40 funcionários. Em algumas visitas foi verificado que isso não ocorreu.

Paralisação Total e Parcial de Frentes de Serviço: Constatou-se a interrupção de várias frentes de serviço devido à falta de equipe e materiais, prejudicando o andamento regular da obra.

Atraso no Cronograma: Verificou-se que a empresa notificada não está cumprindo o cronograma estabelecido na homologação do contrato, acarretando atrasos significativos na execução da obra.

Consequências e Penalidades:

Conforme estipulado no contrato celebrado entre as partes e de acordo com a Lei 8.666/93, a notificada, Village Engenharia e Construções LTDA, está sujeita a penalidades, incluindo multas e rescisão contratual, caso as irregularidades apontadas não sejam corrigidas no prazo estabelecido.

Prazo para Regularização:

A notificada tem o prazo de 3 (Três) dias, a contar do recebimento desta notificação, para sanar os problemas citados.

Advertência Final:

Caso a notificada não cumpra as determinações estabelecidas neste documento no prazo estipulado, serão aplicadas as sanções previstas em contrato e na legislação vigente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Rondonópolis/MT, 19/02/2024

MATHEUS SILVA ALBACETE

Fiscal do Contrato nº. 1014/2022

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 070/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO, DE IMPRESSORAS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: **1559106** e Função: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 06/2023, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI CNPJ** sob o nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **02/01/2024 Á 02/01/2025 (1º ADITIVO)**.

Art. 2º Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, Matrícula: **217786** e Função: **AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **02/01/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 071/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 318/2023, firmado com a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, Matrícula: **1559106** e Função: **AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 318/2023, celebrado entre a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob CNPJ o nº **07.657.198/0001-20** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, com prazo de vigência de **08/12/2023 Á 30/06/2024**, (**VIGILÂNCIA AMBIENTAL**).

Art. 2º Designar a servidora **KATIANA DOMINGOS DA SILVA**, Matrícula: **217786** e Função: **AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 02/01/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 423- DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 003/2024 – Parecer nº. 03/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 002/2024, expedido pelo Vereador Carlos Alberto Guinâncio Coelho, datado em 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. LUCIANO RAYMUNDO DE LIMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil **Carlos Alberto Guinâncio Coelho**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 424 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 003/2024 – Parecer nº. 03/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. GP/RM -001/2024, expedido pelo Vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 425 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 003/2024 – Parecer nº. 03/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 006/2024/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. SUELIA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotada no Gabinete edil **Angelo Bernardino de Mendonça Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 426 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 003/2024 – Parecer nº. 03/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Ofício nº. GABVIG 865 , expedido pelo Vereador Gerson Luiz Moreira, datado em 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. VALGNEY PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil **Gerson Luiz Moreira**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de fevereiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 427 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando Nº 007/2024/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Ângelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. KELI CRISTINA DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de fevereiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 428 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor Bruno Conte dos Santos – RQE-2364-CRM MT-5280;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o **Sr. Randall Klai Cavalcante Leite**, na função de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Legislativa, no período de **21 de fevereiro** a **06 de março de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de fevereiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



IMPRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS/MT - IMPRO **Local:** Rondonópolis – MT
Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº 012/2024 **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da publicação: 21/02/2024

Data de Encerramento de Propostas: 26/02/2024

Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção e proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor executivo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto, do tipo Menor Preço global: **Prestação de Serviço de empresa especializada em Seguro Patrimonial para as instalações/edificações da sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT – IMPRO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidos no termo de referência.**

Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição do objeto/detalhamento apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação de serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhamento da proposta pelo e-mail: administracao@impro.com.br

C/c administrativo@impro.com.br

Informações / Esclarecimentos: administracao@impro.com.br ou pelo telefone: (66) 9 8429-2563.

Estimativa Média de Preço: R\$ 2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2024.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Portaria Nº 2.714/2022 – IMPRO



IMPRO

ATA Nº 104/2024 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO – 2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h30min, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Curador, estando presentes a Conselheira Railda Nunes Ferreira e o conselheiro Fabio de Oliveira Chagas, representantes dos servidores ativos, Eurídice Francisca de Souza Representante dos Servidores Inativos, Roberto Carlos Correa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO, Rozimar A. da Cunha, Gerente de Administração do IMPRO, representante do IMPRO e secretariando a reunião e em ambiente virtual de forma on line por vídeo conferencia o senhor Igor França, Consultor Financeiro da Empresa I.F. ATUARIAL, para análise e deliberação das seguintes pautas: 01. Apreciação e deliberação do Relatório de Investimento do RPPS do 4º trimestre de 2023 (outubro/novembro/dezembro); 2.

Agenda de reuniões para 2024; 03. Comunicados do Instituto. O Presidente do Conselho agradece a presença de todos e passa a palavra ao senhor Igor para a apresentação do relatório de investimento, o qual agradece a oportunidade de apresentar a carteira de investimentos do IMPRO indo para a página 2, a qual demonstra a rentabilidade mensal e acumulada da carteira de investimentos, assim como o retorno financeiro. O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis obteve no mês de dezembro um retorno de R\$ 6.041.871,64 (seis milhões, quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no trimestre de 3,08% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no trimestre de 2,84% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 108,46% sobre o índice de referência do mercado. Enquanto a rentabilidade acumulada no trimestre do IMPRO é de 3,08% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 2,31%, representando 133,03% sobre a Meta Atuarial. O relatório traz em suas páginas os resumos das aplicações por instituições mês a mês. Passando para a evolução do patrimônio líquido na página 5 temos o saldo inicial do ano (31/12/2022) de R\$ 314.791.690,19 (trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos) em seu Patrimônio Líquido; O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis encerrou o mês de Dezembro do ano de 2023 com um saldo de R\$ 364.670.498,29 (trezentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) em seu Patrimônio Líquido. Apesar dos fundos estressados de aplicações de gestões anteriores, que tem rendimento negativo e que ainda estão na carteira, o Consultor Financeiro Senhor Igor França faz uma breve explanação sobre o impacto financeiro que causam à carteira de investimentos de forma geral. O atual perfil de risco do IMPRO (PERFIL 5 - MODERADO), se encontra aderente ao Perfil de Risco proposto na Política Anual de Investimentos/2023.

Durante o exercício de 2023, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis alocou seus recursos nos Fundos de Investimentos listados da página 7 à página 18 do relatório. A palavra foi colocada a disposição de todos os conselheiros presentes e não tendo nenhuma pergunta ao Consultor, senhor Igor França agradece e encerra sua participação na reunião de forma on line. Passando para a pauta da agenda de reuniões para o ano de 2024 ficou assim



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

definida: Dia 09/05 para a apreciação do relatório do 1º trimestre (janeiro/fevereiro/Março 2024); Dia 08/08 para a apreciação do relatório do 2º trimestre (abril/maio/junho 2024); Dia 07/11 para a apreciação do relatório do 3º trimestre (julho/agosto/setembro 2024); Dia 21/11 - Análise e aprovação da Política Anual de Investimentos (PAI) /2025. Sempre no Horário das 14 h. Nada mais tendo a tratar, Fabio encerra a reunião agradecendo a participação de todos às 15h:40 e eu, Rozimar A. da Cunha, que secretariei e lavrei a presente ata, assino junto aos demais presentes.

Fabio De Oliveira Chagas
Presidente do Conselho Curador

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Representante do IMPRO

Railda Nunes Ferreira
Representante dos Servidores Ativos

Euridice Francisca de Souza
Representante do dos Servidores Inativos

Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

IMPRO

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO CURADOR NO ANO DE
2024 CONFORME ATA Nº 104 DE 15/02/2024.**

Dia 09/05/2024 - Apreciação do relatório do primeiro trimestre
(janeiro/fevereiro/março 2024).

Dia 08/08/2024 - Apreciação do relatório do segundo trimestre (abril/maio/junho 2024).

Dia 07/11/2024 - Apreciação do relatório do terceiro trimestre
(julho/agosto/setembro 2024).

Dia 21/11/2024 - Análise e aprovação da Política Anual de Investimentos
(PAI) /2025.

HORÁRIO: 14 h

FABIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente do Conselho Curador/IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023	03/01/2024	RST ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA RC1 (OTAV. MUNIZ) E RC2 (VILA TOSCANA).	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	22/01/2024 a 19/07/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019	05/01/2024	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES ADUTORAS E CONSTRUÇÃO DO DESARENADOR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/02/2024 a 12/04/2024 e 09/01/2024 a 08/03/2024		TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Rondonópolis/MT, 05 de Fevereiro de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATA DO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023	12/12/2023	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR, LOCALIZADA ÀS MARGENS DO RIO VERMELHO COM ACESSO PELA COLINA VERDE.	ADITIVO DE VALOR		R\$ 326.580,40	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020	21/12/2023	SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA.	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMP. EXEC. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENT. ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	28/12/2023 a 27/12/2024		CONCORR. PÚBLICA Nº 004/2019

Rondonópolis/MT, 15 de Janeiro de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE
DEZEMBRO/2023**

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021	05/12/2023	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEREM IMPLANT. NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022	05/12/2023	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022	05/12/2023	MSR ENGENHARIA LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO I	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019	29/12/2023	COOMSER – COOPERATIVA DE TRAB. E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS.	SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 15 de Janeiro de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024	17/01/2024	ASSOC. RONDONOP. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ARPA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO “PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS” NO TERRITÓRIO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO LOURENÇO.	R\$ 80.000,00	17/01/2024 a 16/11/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
CONTRATO Nº 002/2024	17/01/2024	SOLOS SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DO PROCESSO DE BIORREMEDIAÇÃO ACELERADA POR BIOAUMENTAÇÃO DE MICROORGANISMOS AUTÓCTONES NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE.	R\$ 3.009.330,84	17/01/2024 a 16/01/2025	PROCESSO DE INEXIGIBIL. Nº 001/2024

Rondonópolis/MT, 05 de Fevereiro de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 022/2023	05/12/2023	ADONIAS JUNIOR TURCATO FERNANDES	CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO	R\$ 1.346,40 (mensal)	05/12/2023 a 04/12/2024	CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO
CONTRATO Nº 023/2023	05/12/2023	TOTAL DYNAMICS SUPPLY SYSTEMS LTDA.	AQUIS. GEORADAR P/ DETECTAR QUALQUER TIPO DE TUBULAÇÃO, CABOS OU ESTRUTURAS ENTERRADAS, METÁLICAS OU NÃO METÁLICAS, P/ MAPEAMENTO E CADAST. DE REDES EXISTENTES.	R\$ 578.376,00	05/12/2023 a 04/12/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
CONTRATO Nº 024/2023	05/12/2023	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE 30 (TRINTA) IMPRESSORAS PORTÁTEIS TÉRMICAS BLUETOOTH - HARDWARE, SOFTWARE, COM ALÇA DE OMBRO, BATERIA E CARREGADOR.	R\$ 108.000,00	05/12/2023 a 04/12/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
CONTRATO Nº 025/2023	08/12/2023	HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSAN. LTDA.	AQUISIÇÃO DE PROD. QUÍMICO HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES.	R\$ 709.236,00	08/12/2023 a 07/12/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
CONTRATO Nº 026/2023	20/12/2023	GENTE SEGURADOR A S.A.	AQUISIÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR.	R\$ 79.817,73	20/12/2023 a 19/12/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
CONTRATO Nº 027/2023	21/12/2023	CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXEC. SERV. PAVIMENT. ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE LEITO EXISTENTE NA VIA QUE DE ACESSO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO “BACIA B”.	R\$ 315.752,32	21/12/2023 a 18/02/2024	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
CONTRATO Nº 028/2023	21/12/2023	CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 4.236.574,88	21/12/2023 a 20/12/2025	CONCARR. PÚBLICA Nº 005/2023
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 023/2021	22/12/2023	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SEREM IMPLANT. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT			TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 023/2021

Rondonópolis/MT, 15 de Janeiro de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 29/01/2024 , com a presença dos seguintes integrantes:
Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA),
Vinicius Hipólito Lopes de Resende (UFR) , Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR).

Assunto:

- 1. Solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente-APP para obras de implantação de rede de drenagem no loteamento de interesse social Altamirando II – Rondonópolis/MT.*

Sr^a. Kamila Carvalho Dourado, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta às solicitações apresentadas no mês de janeiro de 2024, a Comissão Técnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pela parte interessado Município de Rondonópolis CNPJ:03.347.101/0001-21, esclarece que analisou o projeto técnico e considerações referentes ao assunto requerido. Assim, por meio da reunião realizada de forma remota no dia 29/01/2024 deliberou-se que:

O objeto do licenciamento ambiental da qual se tem a necessidade desta de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente para obras de implantação de rede de drenagem no loteamento de interesse social Altamirando II – Rondonópolis/MT.

Foi requerido na Secretaria Estadual de Meio Ambiente o licenciamento ambiental do Loteamento de Interesse Social Altamirando II cuja análise do processo remeteu na geração de pendências técnicas das quais dois dos itens consiste na obtenção de anuência do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, para as intervenções em área de preservação ambiental para a implantação dos trechos finais da rede de drenagem pluvial (item 06) e para rede coletora de esgoto (item 07) do Loteamento. Entretanto, analisando o projeto da rede coletora de esgoto nos encaminhado pelo SANEAR (projeto elaborado por eles) foi possível verificar que não será necessário a intervenção em área de preservação ambiental para a rede, uma vez que ela, esta toda projetada no calçamento do loteamento em questão, sendo ainda o emissário que ligará esta até a Estação Elevatória de Esgoto (também



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

projetada por eles) com processo de licenciamento ambiental já requerido a SEMA pelo próprio SANEAR.

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, o loteamento projetado com o loteamento projetado com 442 unidades de lotes contará com uma população estimada de 1.768 pessoas (4 moradores por lote).

O projeto de drenagem pluvial urbana, elaborado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA (apresentado no Anexo I), contempla para atendimento de todo o loteamento, a implantação de um sistema de drenagem pluvial dividido em 02 (duas) redes de galerias com 02 (dois) pontos de lançamentos finais em único curso hídrico.

- Rede 01: instalação de uma linha de tubo de 1500mm com ponta de ala provido de

mecanismo de dissipação de energia tipo bacia de enrocamento – BE 01 , projetado nas imediações da coordenada 16°28'48.29"S 54°33'4.34"O, situado a uma distância de 69,65m do Rio Vermelho, para minimizar a formação de erosões na região, com água que sairá com velocidade de 1,120 m/s.

- Rede 02: instalação de uma linha de tubo de 1500mm a ser provido de ponta de ala

com mecanismo de dissipação de energia tipo bacia de enrocamento – BE 02 , projetado nas imediações da coordenada 16°28'47.51"S 54°33'1.45"O, situado a uma distância de 80,63 m do Rio Vermelho, para minimizar a formação de erosões na região cuja água sairá com velocidade de 1,160 m/s.



Figura 01 - Projeto de Drenagem pluvial apresentado no Anexo I, com foco no pronto de intervenção na APP para lançamento da rede 01 e da rede 02.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Ressaltamos a importância da realização do licenciamento triplice com emissão de Licença de Operação (LO), já que essa licença autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores e possibilitando vistorias e contações da eficiência e funcionamento do sistema de drenagem e objeto do licenciamento.

A largura da faixa de acesso à obra e faixa de serviço deverá ser impreterivelmente a descrita no projeto de licenciamento, além disso, ressaltamos a importância da locação do dissipador de energia o mais próximo possível da calha do Ribeirão Arareau.

Apresentação de PRADA – Projeto de Recuperação de área Degradada e ou Alterada na região da intervenção, onde for possível a recomposição da vegetação.

As medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos descritas no item 3.2 do projeto na tabela 02, deverão ser cumpridas, sendo os resíduos oriundos de construção civil que serão retirados do local destinados adequadamente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Portanto, somos favoráveis à interferência na APP do Rio Vermelho para obras de implantação de rede de drenagem no loteamento de interesse social Altamirando II – Rondonópolis/MT, desde que o projeto contemple as recomendações técnicas propostas.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2024.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Vinicius Hipólito Lopes de Resende _____

Denize Maria Sodré de Oliveira _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 29/01/2024 , com a presença dos seguintes integrantes:
Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA),
Vinicius Hipólito Lopes de Resende (UFR) , Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR).

Assunto:

- 1. Solicitação de intervenção em Área de Preservação Permanente-APP para obras de recuperação de drenagem na Rua Cecília S. P. De Oliviera com travessa Dormélio Zague - Vila Aurora , Rondonópolis/MT.*

Sr^a. Kamila Carvalho Dourado, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, em resposta às solicitações apresentadas no mês de janeiro de 2024, a Comissão Técnica que se reuniu para avaliação dos documentos apresentados pela parte interessado Município de Rondonópolis CNPJ:03.347.101/0001-21, esclarece que analisou o projeto técnico e considerações referentes ao assunto requerido. Assim, por meio da reunião realizada de forma remota no dia 29/01/2024 deliberou-se que:

O objeto do licenciamento ambiental da qual se tem a necessidade desta de autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação devido a obras de recuperação de drenagem na Rua Cecília S. P. De Oliviera com travessa Dormélio Zague - Vila Aurora , Rondonópolis/MT.

No referido local da obra, o cruzamento da Rua Cecília Santos Pereira de Oliveira com a Travessa Dormélio Zaque no bairro Vila Aurora, existe um possível trecho final de rede de drenagem com estrutura comprometida, que devido a sua danificação ocasionou a formação de uma considerada erosão. Esta erosão com o período chuvoso pode aumentar e colocar ainda mais em risco a segurança dos moradores e dos transeuntes. Além do mais, o local está sendo irregularmente utilizado para deposição de resíduos sólidos da construção civil e de outras modalidades. Assim, a referida obra propiciará a resolução desta situação de desconforto e insegurança.

População diretamente beneficiada e afetada pelo empreendimento, de um modo em



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

geral toda a população da região que utiliza o trecho para se locomover será beneficiada. Entretanto, podemos dizer que serão diretamente beneficiados os moradores das casas situadas nas proximidades. O projeto de Engenharia, elaborado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, objeto do licenciamento ambiental das quais está anuência faz parte, contempla dentro da área de preservação permanente, o serviço de:

- instalação de novas bocas de lobos (02 dupla e 01 tripla) com ramais de ligação a um novo poço de visita (PV-01);
- remoção e reconstrução da pavimentação neste trecho, em torno de 79,00 m² de área de pavimento;
- remoção de rede danificada existente (tubulação);
- contenção de erosão existente (área de 501,2421 m² a ser refeita em C.B.U.Q);
- implantação de uma nova Rede de Drenagem Pluvial no trecho final (27,66 metros de rede com uma linha de tubo de 1500 mm, onde por declividade natural as águas pluviais serão conduzidas para o lançamento projetado na região da coordenada 16°28'10.03"S 54°37'3.43"O, a contar com um dissipador de energia tipo tapete enrocamento, detalhado na planta DR-10).

Para obtenção das áreas de intervenção, foi considerado , área de hachura Amarela: obtida pelo comando offset do programa auto cad com cota de 2,50 metros a partir da área levantada como borda da erosão e da área delimitada para remoção de pavimento asfáltico. Esta cota, trata-se a faixa de serviço por onde o caminhão passará para levar a tubulação e os funcionários transitaram para execução da obra.

Cabe comentar que segundo os engenheiros de fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA para a realização dos serviços de remoção dos resíduos sólidos e da tubulação danificada existente, a máquina utilizada, entra “dentro” da erosão, não havendo com isso a necessidade de uma intervenção maior que a projetada área da hachura amarela. Assim, conforme comentado a área da hachura amarela é de 431,4711 m² (faixa de serviço e área de remoção de pavimento) que acrescida da área levantada da erosão (501,2421 m²) totaliza 932,7132 m².

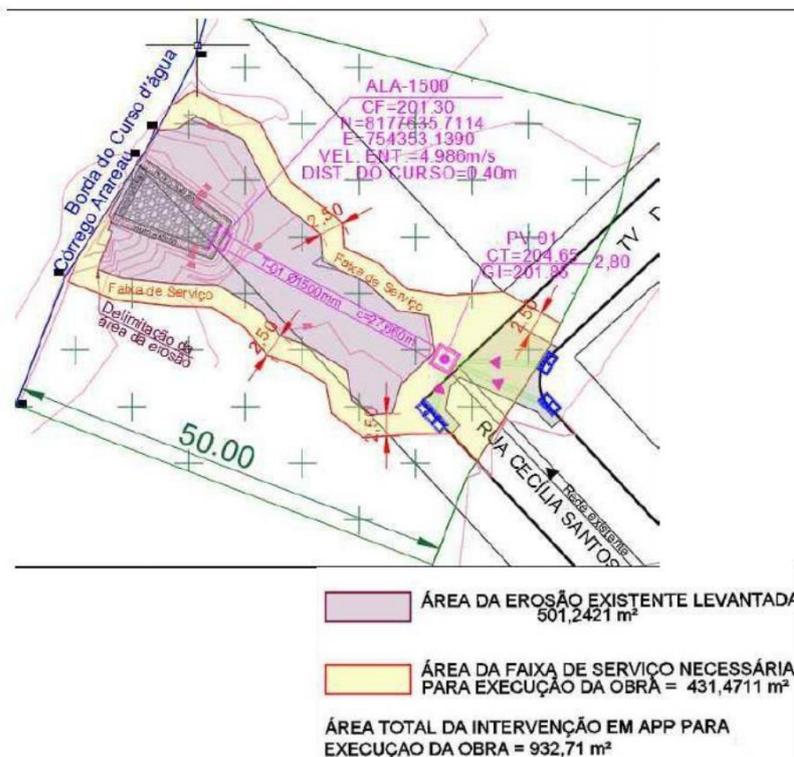


Figura 01 - Áreas de supressão de vegetação demonstrada na planta de intervenção apresentada

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

Ressaltamos a importância da realização do licenciamento triplice com emissão de Licença de Operação (LO), já que essa licença autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores e possibilitando vistorias e contações da eficiência e funcionamento do sistema de drenagem e objeto do licenciamento.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.640
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.**

A largura da faixa de acesso à obra e faixa de serviço deverá ser impreterivelmente a descrita no projeto de licenciamento, além disso, ressaltamos a importância da locação do dissipador de energia o mais próximo possível da calha do Ribeirão Arareau.

Apresentação de PRADA – Projeto de Recuperação de área Degradada e ou Alterada na região da intervenção, onde for possível a recomposição da vegetação.

As medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos negativos descritas no item 3.2 do projeto na tabela 02 , deverão ser cumpridas, sendo os resíduos oriundos de construção civil que serão retirados do local destinados adequadamente.

Portanto, somos favoráveis à interferência da APP do Ribeirão Arareau, para implantação da drenagem e dissipação da Rua Cecília S. P. De Oliveira, esquina com travessa Dornélio Zague - Vila Aurora , Rondonópolis/MT , desde que o projeto contemple as recomendações técnicas propostas.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2024.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Vinicius Hipólito Lopes de Resende _____

Denize Maria Sodré de Oliveira _____